



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.217 Pág.: 3B

Data: 03 / 12 / 2016.

PORTARIA Nº 2447/2016
28.11.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 895/2016 de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 (Quarenta e cinco) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. VILBERTO GUZZI**, portador do RG sob nº 4.144.257-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 837-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **GERENTE DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E REPASSES** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 02 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de novembro de 2016.

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1.241 Pág.: 146/434

Data: 30 / 11 / 2016.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal